



**Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoría de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.**

**Ata de Resposta a Reclamação**

Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o júri deste procedimento concursal, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, e pelos Vogais, José Inácio Rosa Damas e Mário Rui Palma do Nascimento, a fim de se proceder à análise do pedido de reclamação enviado.

A candidata Neuza Cristina Morgado Batista, apresenta nova reclamação, onde solicita, mais uma vez, a reavaliação da classificação da prova escrita realizada no dia vinte e dois de setembro do ano corrente.

O júri entende não assistir razão à reclamante, decidindo manter integralmente a deliberação anteriormente tomada por considerar que a prova está corretamente classificada, com a nota final de 9,25 valores.

Face à classificação obtida, a candidata continua a não reunir condições para transitar para o método de seleção seguinte pelo que está excluída do procedimento.

Deve notificar-se a candidata desta decisão do Júri nos termos legais em vigor no Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

**O Júri,**

Maria Dulce Dinis Costa  
Maria Dulce Dinis Costa

José Inácio Rosa Damas  
José Inácio Rosa Damas

Mário Rui Palma do Nascimento  
Mário Rui Palma do Nascimento